



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-048/12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

**Aprova o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o 1º Semestre de 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002711/2012-31** e ainda, de acordo com que foi aprovado na 7ª Reunião do ano de 2012 do CPPG, realizada em 23 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -- Aprovar** o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o primeiro semestre de 2013, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**